



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 377/2023

*Nomeia os membros do Grupo de Trabalho
Pedagógico da Faculdade de Pará de
Minas – FAPAM, revogando a portaria
226/2018*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, artigo 11, inciso XXVII;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar, também denominado GT Pedagógico, da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM para o exercício de 2021/2025:

- I. Miriam Maria Roberto Marmol (Coordenadora pedagógica e professora)
- II. Reinaldo Galvão (Coordenador do CEPE e professor)
- III. Rafael Henrique Nogueira Diniz (Coordenador do Fapam Virtual e professor)
- IV. Vanessa Faria Viana (Coordenadora de Projetos e professora)

Art. 2.º - Fica reconduzido a Sra. Miriam Maria Roberto Marmol como coordenadora do grupo de trabalho.

Art. 3.º - Todos os membros aqui nomeados para compor o Grupo de Trabalho Multidisciplinar da FAPAM, devem auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas da IES nas áreas do Sistema de Avaliação, atualização de metodologias de ensino, aprendizagem, validação de conteúdos da plataforma virtual, atualização de matrizes curriculares e atualização docente. Sempre respeitando as normas internas da IES e as provenientes do Ministério da Educação (MEC).

Art. 4.º - Estes membros terão como atribuições:

- I. Dar suporte à direção em relação às ações pedagógicas da IES;
- II. Participar semanalmente das reuniões de discussões e estudo do Grupo de Trabalho Pedagógico;

- III. Alimentar semestralmente o Atualiza Fapam – link de estudos constantes de formação docente em Didática do ensino superior, disponibilizado no Ambiente Virtual Fapam - AVF
- IV. Criar fóruns de discussões no Atualiza Fapam;
- V. Participar de eventos de divulgação científica levando o nome da IES.

Art.5.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2023.

Marcus Vinícius Barbosa de Araújo
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=28151706&h=16E4763DEF6DDB66CDAC>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

